Comissão Permanente de Justiça e Redação

PARECER Nº 43/2025
REF.: PROJETO DE LEI Nº 2.637/2025

PARECER DA COMISSÃO

Voto da Relatora:

A matéria versa sobre o Projeto de Lei nº 2.637/2025 que “Institui o cartão-alimentação e o cartão corporativo (para pagamento de diárias de hotel e combustível) no âmbito da administração pública municipal de Vale do Paraíso/RO, e dá outras providências”.

Por se tratar da instituição do cartão-alimentação e do cartão corporativo no âmbito da Administrativa do Município, a competência de iniciativa é do Chefe do Poder Executivo Municipal, pois se trata da organização e o funcionamento da Administração Municipal prevista no art. 113, VI, da Lei Orgânica do Município de Vale do Paraíso, ao estabelecer que compete privativamente ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração municipal, na forma da lei.

O art. 1º, do projeto institui o Cartão-Alimentação, a ser utilizado exclusivamente na aquisição de gêneros alimentícios para viagens e Deslocamento e o Cartão Corporativo, destinado ao custeio de despesas com diárias de hotel e aquisição de combustíveis.

O Poder Executivo editará Decreto regulamentador estabelecendo valores, prazos, limites de uso e demais condições para operacionalização dos cartões.

Com a implantação do cartão alimentação e do cartão cooperativo, busca-se assegurar que os recursos sejam utilizados de forma eficiente e estritamente para os fins a que se destinam, que são alimentação, hospedagem e combustível, tornando seu uso mais rigoroso e transparente, conforme regras a serem regulamentadas por decreto do Executivo.

D: 692103 e CRC: 22D3DAE5

Portanto, tratando-se de matéria constitucional, voto favorável à sua aprovação.

Vale do Paraíso/RO, 9 de setembro de 2025.

FABIANA MARIA DOS SANTOS
Relatora

Acompanham o voto do Relator:

HELIO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente

ARILDO SENA GALVÃO
Membro

D: 692103 e CRC: 22D3DAE5

Município de Vale do Paraíso

63.786.990/0001-55
Av. Paraíso, 2601 - Centro
valedoparaiso.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer	**COMISSÃO**	**09/09/2025**

ID: **692103**
CRC: **22D3DAE5**
Processo: **20-101/2025**
Usuário: **HELIO BATISTA DE OLIVELIRA**
Criação: **09/09/2025 12:14:33** Finalização: **09/09/2025 12:15:17**

Processo Documento

MD5: **C5CB7018A2DA49354027AD0A63580D22**

SHA256: **33313C70AB62BA474399438DE77CAB0F63AD83C06E8E9D6558712559CDDAC0FA**

Súmula/Objeto:

Parecer

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO	VALE DO PARAISO	RO	09/09/2025 12:14:33

ASSUNTOS

Projeto de Lei	09/09/2025 12:14:33

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

FABIANA MARIA DOS SANTOS	VEREADOR	09/09/2025 12:33:22

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 6.450/2020.

ARILDO SENA GALVÃO	VEREADOR - 1º SECRETARIO	10/09/2025 08:13:53

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 6.450/2020.

HELIO BATISTA DE OLIVELIRA	VEREADOR	10/09/2025 08:14:44

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 6.450/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site portaldatransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br informando o ID 692103 e o CRC 22D3DAE5.